Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM)

Política de autoavaliação

Nota de apresentação

A Política de Autoavaliação do PPGCOM-UFS foi elaborada em 2021, ao final do ciclo da avaliação quadrienal da Capes (2017-2020). A versão aqui disponibilizada apresenta pequenos ajustes de redação e estrutura em comparação com a versão apresentada na ficha preenchida na Plataforma Sucupira. Mas, o conteúdo é o mesmo.

A aplicação deste instrumento de avaliação está intrinsicamente relacionada ao Planejamento Estratégico do Programa, como um recurso que visa monitorar se as pretensões ali intencionadas estão sendo alcançadas, e em que grau. Nesse sentido, a sistemática de autoavaliação se insere no mesmo cenário de incertezas do planejamento estratégico.

Apesar disso, o Colegiado do PPGCOM se prepara para, a partir da avaliação quadrienal, atualizar o Planejamento Estratégico e, consequentemente, ajustar o que for necessário para implementar o processo de autoavaliação aqui apresentado.

A Coordenação

Em 14 de julho de 2022.

1) Breve Histórico

O PPGCOM começou a estruturar ainda em 2019 o seu processo de autoavaliação. Àquela altura, havia a clareza de que a autoavaliação seria incorporada ao processo de avaliação dos cursos na quadrienal (2017-2020), mas não se tinha noção de como esse quesito seria avaliado.

Disto resultou que o PPGCOM, com base no "Roteiro de etapas de Autoavaliação (AA) – um exemplo", contido no Relatório do GT de Autoavaliação, de maio de 2019, constituiu uma comissão, com dois representantes docentes, um discente e um externo (egresso). Esse registro já sinalizava o empenho inicial do PPGCOM em implantar o processo de autoavaliação.

Com a pandemia, e as subsequentes orientações da Capes, o processo de autoavaliação não foi implantado. Nesse tempo, novas normativas internas da UFS foram criadas, com referências ao processo de autoavaliação. É com base nelas e com base nas diretrizes da Capes que o PPGCOM elaborou sua política de autoavaliação.

2) Documentos de referência

No âmbito da Capes, dois documentos norteiam a nossa política:

- Relatório Técnico DAV maio/2020 - Avaliação Multidimensional de Programas de Pós Graduação

Neste relatório, que ainda não está com ações de implantação ativas, as referências fundamentais são as cinco dimensões nas quais a atuação dos programas será avaliada: ensino e aprendizagem; internacionalização; produção científica; inovação e transferência de conhecimento; e impacto e relevância econômica e social. Ainda que restem dúvidas sobre como aplicar os resultados desta avaliação, se focado nas dimensões, sem que se estabeleça uma rankeamento único de classificação, ou se mescla o modelo de avaliação das dimensões com uma nota de corte para dimensões essenciais (como formação e produção científica), nos parece que as dimensões em si de avaliação comportam um grau de consolidação que levou o PPGCOM a assumi-las como estrutura organizadora de suas ações, conforme consta em seu Planejamento Estratégico.

- Relatório GT Autoavaliação de Programas de Pós - Graduação

O Relatório recomenda que o processo de avaliação aconteça em cinco fases, 1) preparação, 2) implementação, 3) divulgação dos resultados, 4) uso dos resultados e 5) meta avaliação. Além disso, sugere a formação da Comissão de Autoavaliação (CAA), constituída por docentes, discentes, egressos ou empregadores, além de recomendar a consultoria externa. No documento, são disponibilizados roteiros e ferramentas de gestão, que serão analisadas e incorporadas, com as adaptações necessárias, ao processo de autoavaliação do PPGCOM.

No âmbito institucional da UFS, os documentos de referência são:

- O Plano de Desenvolvimento Institucional

À época da elaboração desta versão da política de autoavaliação, em abril de 2021, o PDI da UFS ainda estava em elaboração. Só veio a ser disponibilizado em 12 de janeiro de 2022, e passará certamente a nortear os valores e escopo do processo avaliativo.

- A Resolução 04/2021/Conepe, que institui as novas normas de pós-graduação da UFS

A resolução institui, para o que interessa à política de autoavaliação do PPGCOM, o Plano de Desenvolvimento Institucional da Pós-Graduação, alinhado ao PDI, sob responsabilidade da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Posgrap); determina que a pós-graduação será alvo de avaliação institucional anual, no âmbito dos programas, dos comitês de área internos e de avaliação ad hoc; a autoavaliação será normatizada por Instrução Normativa anual; a criação, em cada colegiado, da Comissão de Auto Avaliação e Planejamento Estratégico, responsável por elaborar a auto avaliação e o planejamento estratégico do programa, assim como acompanhar o preenchimento da plataforma sucupira (Art 38).

- Instrução Normativa 02/2020-Posgrap, que estabelece procedimentos para o Sistema de Autoavaliação Institucional dos Programas de pós-graduação stricto sensu da UFS.

A instrução normativa determina que o processo de avaliação tem início no planejamento estratégico do Programa, elaborado no início de cada período de avaliação da Capes, o qual será monitorado anualmente pelo processo de autoavaliação. Determina ainda que os processos de autoavaliação dos programas de pós-graduação sejam alinhados ao PDI, ao PDI da Pós Graduação e ao princípios, fundamentos e procedimentos da Avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (Capes).

Reafirma as cinco fases do GT de Auto Avaliação da Capes, já relatadas acima, as dimensões da avaliação (já destacadas acima, em avaliação multidimensional), entre outras orientações. Determina também que, na fase de preparação, deverá ser constituída a Comissão de Autoavaliação pelo Colegiado do PPG, em cuja composição prevê a inclusão de membros externos, preferencialmente, com experiência no Sistema Nacional de Avaliação de Pós-Graduação.

Os documentos apresentados constituem as linhas de referências nas quais a política de autoavaliação do PPGCOM está ancorada. Especialmente, a Instrução Normativa 02/2020 define o roteiro que o PPGCOM deve seguir.

3) Plano de Ação

Nesse sentido, as ações com vistas à implementação da autoavaliação pelo PPGCOM estão assim configuradas:

1 - Em fase de acompanhamento sobre definições acerca dos processos de avaliação pela Capes do Quadriênio 2021-2024, documentos de referência do Sistema Nacional de Pós-Graduação;

2 - Em fase de acompanhamento do processo de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFS e do Plano de Desenvolvimento Institucional da Pós-Graduação da UFS, documentos de referência internos à instituição (finalizado e publicado em 12 de janeiro de 2022);

3 - Elaboração da primeira versão do Planejamento Estratégico do PPGCOM, cujos contornos desde a partida estão lastreados nos documentos de referência, ainda que comporte as incertezas do momento, tanto no âmbito do SNPG quanto da UFS;

4 - Dar início à fase 1, preparação, na qual deverá ser feita a revisão e recomposição da Comissão de Autoavaliação, definida em 2019, para se ajustar ao cenário atual, seja de disponibilidade docente seja das exigências contidas nos documentos de referência; a comissão vai manter sua representação docente, discente e de egressos, como já consta, e incluir a participação de membros externos com experiência de avaliação no SNPG, conforme recomendado pela IN 02/2020/Posgrap;

5 - Na fase de preparação, a Comissão de Auto Avaliação constituída será responsável pela sensibilização, planejamento da sistemática da autoavaliação, definição das abordagens, dos critérios e da elaboração do projeto de autoavaliação, que deverá ser submetido à aprovação do Colegiado;

6 - A partir daí, seguir com as fases previstas na IN 02/2020, com a definição do cronograma do processo de autoavaliação, a saber, implementação, divulgação do resultados, uso dos resultados e meta-avaliação;

7 - Na fase de implementação, a coleta de dados será baseada em:

i) informações oficiais inseridas na Plataforma Sucupira e demais fontes pertinentes a cada Programa e área do conhecimento;

ii) informações importantes sobre a UFS no que tange o capital humano, recursos alocados, infraestrutura, facilidades, ameaças, etc.;

iii) informações prestadas pelos docentes, ingressos e egressos e técnicos que tem relação com o Programa;

iv) outros meios que a comissão/colegiado entender necessários para efetivar o processo de autoavaliação;

8 - A perspectiva é finalizar todas as fases de avaliação até o primeiro trimestre do ano subsequente ao avaliado, a fim de atualizar o planejamento estratégico e inserir todos os resultados nas parciais anuais da Sucupira;

9 - O público alvo do processo de avaliação pode ser identificado da seguinte forma:

a) corpo docente permanente do PPGCOM que, como responsáveis por sua gestão, deve produzir dados que permitam refletir sobre a efetividades das ações realizadas, embasem seus processos decisórios internos para planejamento e implementação de suas ações;

b) a comunidade interna da UFS, no sentido de demonstrar o compromisso do PPGCOM na busca e efetivação das diretrizes presentes dos PDI e no PDI - Pós-Graduação;

c) os potenciais alunos do PPGCOM, para que conheçam o Programa, seu perfil e padrões de desempenho, a fim de fazerem suas escolhas de forma consciente;

d) a sociedade em geral e os SNPG, como instrumento de accountability, a fim de prestar conta dos compromissos e da efetividade com que o PPGCOM responde a eles;